

**PORTARIA Nº 008 de 20 de janeiro de 2006.**

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Márcia Antonia Scapinello**, RG. 6.930.297-1, gratificação de 20% (vinte por cento) pela prestação de serviços extraordinários junto ao gabinete, em conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de janeiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de janeiro de 2006.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 20 de janeiro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete